

3713



Ofício dos Registros Públicos de Alvorada - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Marcus Aurélio Reis - Oficial

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

20.130

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 02 de setembro de 1981

FLS. MATRÍCULA

1

20.130

Cr\$202,00

Cr\$56,00

Cr\$669,00

1.055,00

IMÓVEL: UMA CASA DE ALVENARIA, FIBRO-CIMENTO E MADEIRA, sob nº17, da rua nº28, sendo a 24a. da esquerda para a direita de quem da frente olhar o conjunto residencial SANTO EURICO, onde se encontra aquela, contendo dois (2) quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, medindo trinta e um metros quadrados e dois decímetros quadrados (31,02m²) de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,019230 nas coisas de uso comum e no terreno, este constituído da quadra número vinte e nove (29), formada pelas ruas números onze (11), vinte e sete (27) e vinte e oito (28) e uma passagem sem denominação, do loteamento denominado "JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA", situado no distrito sede deste município de Alvorada, Rs., zona urbana, medindo cento e cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros (158m50) de frente, por cinquenta metros (50m00) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao SE, com a rua número vinte e oito (28); pelos fundos, ao NO, com a rua número vinte e sete (27); por um lado, ao NE, com a rua número onze (11); e, pelo outro lado, ao SO, com uma passagem sem denominação. Corresponde a presente unidade habitacional a área de uso exclusivo que mede seis metros (6m00) de frente, por vinte e cinco metros (25m00) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao SE, com a rua número vinte e oito (28); pelos fundos, ao NO, com a área de uso exclusivo da unidade habitacional de nº16, da rua nº27; por um lado, ao NE, com a área de uso exclusivo da unidade habitacional de nº13, da rua nº28 e também com a área de uso exclusivo da unidade habitacional de nº407, da rua nº11; e, pelo outro lado, ao SO, com a área de uso exclusivo da unidade habitacional de nº25, da rua nº28.

PROPRIETÁRIA: SULCON-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, com sede na rua Faria Santos, nº377, em Porto Alegre, Rs., com CCC 92.979.889/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: R-2-19.702, do Livro Nº2, deste Ofício.

O OFICIAL

AV-1-20.130, em 02 de setembro de 1981. Conforme R-4-19.702, do Livro Nº2, deste Ofício, o imóvel acima matriculado acha-se gravado em primeira, única e especial hipoteca ao BANERINDUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na rua XV de Novembro, nºs290/300, em Curitiba, PR., com CCC 76.659.101/0001-30.

O OFICIAL

AV-2-20.130, em 24 de março de 1982. Conforme a autorização do credor hipotecário acima mencionado, constante do instrumento particular firmado em 25/11/81, cancelo a AV-1-20.130 supra.

O OFICIAL

R-3-20.130, em 24 de março de 1982.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Sulcon-Engenharia e Construções Limitada, supra qualificada.

ADQUIRENTES: MARIO LOPES DE BORBA, comerciante e SUELI MARQUES DE SOUZA, empregada doméstica, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados em Porto Alegre, RS., com CPF nºs 370.943.860/87 e 399.613.970/53, respectivamente.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular firmado em 25/11/1981.

VALOR: Cr\$1.189.000,00.

CONTINUA NO VERSO

O OFICIAL

Continua na próxima página



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

lv. 20.130

R-4-20.130, em 24 de março de 1982. Conforme contrato particular de compra e venda com pacto de hipoteca e promessa de aquisição de crédito hipotecário firmado em 25/11/1981, os proprietários deram em primeira e especial hipoteca o imóvel retro matriculado à SULCON-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, já qualificada, pelo valor de Cr\$1.194.732,88, para a garantia da dívida de Cr\$1.189.000,00 pagável em 300 meses, a taxa nominal de juros de 8,000% ao ano e a efetiva de 8,299% ao ano.

AV-5-20.130, em 24 de março de 1982. Em 25/11/81 foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral de nº 56124, série "AC", figurando como emitente Sulcon-Engenharia e Construções Limitada, favorecida APESUL-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na rua General João Manoel, nº90, em Porto Alegre, RS., com CGC sob nº 92.895.580/0001-40 e devedores Mario Lopes de Borba e Sueli Marques de Souza, todos qualificados, representativa do crédito constante do R-4-20.130 acima.

AV-6-20.130, em 27 de abril de 1984. Conforme campos 7.1 e 7.2 da Cédula Hipotecária Integral de nº56.124, série "AC", averbada acima, a credora hipotecária - Apesul-Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificada, endossou os seus direitos creditórios, à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede na rua dos Andradas, nº945, em Porto Alegre, RS., com CGC 92.859.800/0001-80, em 04/01/1982.

AV-7-20.130, em 27 de abril de 1984. Conforme campo 6.1, nos termos indicados no campo 10.1 da Cédula Hipotecária Integral averbada sob a AV-5 e AV-6-20.130 supra, a credora hipotecária Habitasul Crédito Imobiliário S/A., já qualificada, endossou os seus direitos creditórios, para efeito de caução em garantia, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, em 27/09/1982.

AV-8-20.130, em 27 de abril de 1984. Conforme campo 6.2 da Cédula Hipotecária Integral de nº56.124, série "AC", averbada acima, o Banco Nacional da Habitação - BNH, liberou a caução constante da AV-7-20.130 supra, em 17/04/1984.

AV-9-20.130, em 27 de abril de 1984. Conforme a autorização da credora hipotecária Habitasul Crédito Imobiliário S/A., constante do instrumento particular firmado em 25/06/1983, cancelo o R-4, AV-5 e AV-6-20.130 supra.

R-10-20.130, em 27 de abril de 1984. TÍTULO: Dação em pagamento.
TRANSMITENTES: Mario Lopes de Borba e Sueli Marques de Souza, retro qualificados
ADQUIRENTE: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., supra qualificada.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular firmado em 25/06/1983.
VALOR: Cr\$3.445.784,60.

CONTINUA A FOLHAS

::: (2)

Continua na próxima página





Ofício dos Registros Públicos de Alvorada - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Marcus Aurélio Reis - Oficial

Continuação da página anterior

20.130
- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 24 de janeiro de 1996.

FLS. 2
MATRÍCULA 20.130

R-11-20.130, em 24 de janeiro de 1996. TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: Habitasul Crédito Imobiliário S/A., com sede na rua General João Manoel, 157, já qualificada.
ADQUIRENTES: MARCELO SANTOS, industrial, com CPF 517.180.060 / 04 e sua mulher MÁRCIA ANDRÉIA SANTOS que também possui documentos como MÁRCIA ANDRÉIA DOS SANTOS, do lar, com CPF 577.521.090/53, brasileiros, domiciliados em Alvorada, RS.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular firmado em 20.12.1994.
VALOR: R\$3.472,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$6.000,00.
Protocolo nº57.506, de 29.12.1995.
Emolumentos: R\$47,35.

Bel. Antônio Reis
Oficial-Ajudante

R-12-20.130, em 24 de janeiro de 1996. Conforme contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca firmado em 20.12.1994, os proprietários deram em primeira e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias, que nele venham a ser feitos ou incorporados, à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, pelo valor de R\$3.472,00, para a garantia da dívida de R\$3.272,00, pagável em 240 meses, com prazo máximo de prorrogação de 108 meses, a taxa nominal de juros de 7,0% ao ano e a efetiva de 7,229% ao ano.
Protocolo nº57.506, de 29.12.1995.
Emolumentos: R\$39,17.

Bel. Antônio Reis
Oficial-Ajudante

AV-13-20.130, em 24 de janeiro de 1996. Em 20.12.1994 foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral de nº56.124, série "A", em favor da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, representativa do crédito constante do R-12-20.130 supra.
Protocolo nº57.507, de 29.12.1995.
Emolumentos: R\$14,90.

Bel. Antônio Reis
Oficial-Ajudante

AV-14-20.130, em 05 de dezembro de 2008. Conforme contrato particular de cessão de crédito hipotecário firmado em 01.01.2000, com força de Escritura Pública, conforme Leis nºs 4.380, de 21.08.1964 e 5.049, de 29.06.1966, arquivado neste Ofício, a credora hipotecária HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, cedeu os seus direitos creditórios, oriundos do R-12 e AV-13-20.130, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF., pelo valor de R\$ 5.030,86.
Protocolo nº. 102.710, de 14/11/2008.

CONTINUA NO VERSO

Continua na folha dois (2) verso.

Continua na próxima página

Marcus Aurélio Reis
Oficial



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

2v 20.130

Emolumentos: R\$ 45,50.

Selo: 0001.01.0700017.30427 - R\$ 0,20;

0001.06.0700017.02405 - R\$ 4,00.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

AV-15-20.130, em 05 de dezembro de 2008. Conforme certidão da escritura pública de aditamento, re-ratificação e consolidação de cláusulas, termo e condições do contrato de cessão de créditos e de assunção de dívidas lavrada em 01.06.2004, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília, DF., no Livro 2489-E, folhas 001 a 004, protocolo nº. 00169912, a credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, cedeu e transferiu os seus direitos creditórios, oriundos do R-12, AV-13 e AV-14-20.130 à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub Loja, em Brasília, DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.527.335/0001-13. O valor da cessão é de R\$ 5.171,48.

Protocolo nº. 102.711, de 14/11/2008.

Emolumentos: R\$ 45,50.

Selo: 0001.01.0700017.30428 - R\$ 0,20;

0001.06.0700017.02406 - R\$ 4,00.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

AV-16-20.130, em 02 de março de 2009. Conforme autorização para cancelamento de hipoteca da credora hipotecária **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada, constante da Carta de Adjudicação Extrajudicial expedida em 08.09.2008, arquivada neste Ofício, cancelo o R-12, AV-13, AV-14 e AV-15-20.130 acima.

Protocolo nº 103.444, de 04/02/2009.

Emolumentos: R\$ 40,60.

Selo: 0001.01.0700017.37191 - R\$ 0,20;

0001.04.0700017.01645 - R\$ 0,50.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

R-17-20.130, em 02 de março de 2009.

TÍTULO: Adjudicação.

TRANSMITENTES: MARCELO SANTOS, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 517.180.060-04 e sua esposa MÁRCIA ANDRÉIA SANTOS que também possui documentos como MÁRCIA ANDRÉIA DOS SANTOS, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 577.521.090-53, brasileiros, domiciliados em Alvorada, RS.

ADQUIRENTE: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação Extrajudicial expedida em 08.09.2008, pelo agente fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 87.091.716/0001-20.

VALOR: R\$ 14.487,61, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 15.000,00.

Protocolo nº 103.444, de 04/02/2009.

CONTINUA A FOLHAS.

Continua na folha três (3) frente.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

Continua na próxima página





Ofício dos Registros Públicos de Alvorada - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Marcus Aurélio Reis - Oficial

Continuação da página anterior

20.130
- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada,

02 de março

de 2009.

FLS.
3

MATRÍCULA
20.130

Emolumentos: R\$ 120,90.

Selo: 0001.01.0700017.37192 - R\$ 0,20;

0001.06.0700017.02798 - R\$ 4,00.

Marcus Aurélio Reis
Oficial

ESPAÇO INUTILIZADO

Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ESPAÇO INUTILIZADO

Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ESPAÇO INUTILIZADO

Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ESPAÇO INUTILIZADO

Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ESPAÇO INUTILIZADO

Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

CONTINUA NO VERSO



Ofício dos Registros Públicos de Alvorada - RS
REGISTRO DE IMÓVEIS - PODER JUDICIÁRIO

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que encontra-se arquivado neste Ofício. Do que dou fé.

Alvorada, segunda-feira, 2 de março de 2009.

João Rodrigo Alves Nunes - Escrevente Autorizado

Custas: R\$ 21,50. Selo: 0001.01.0700017.37417 - R\$ 0,20; 0001.01.0700017.37418 - R\$ 0,20;
0001.03.0700017.01690 - R\$ 0,40

